



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

LIBERAR INCLUA EM PAUTA

05 SET 2023

1º Secretário

PROTOCOLO

Estado de Rondônia
Assembleia Legislativa
05 SET 2023
Protocolo: 252/23

PROJETO DECRETO
LEGISLATIVO

252/23

Nº

AUTOR: DEPUTADO AFFONSO CÂNDIDO – PL

CONCEDE o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Algmar José de Mesquita**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor **Algmar José de Mesquita**, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário das Deliberações, 27 de junho de 2023.


Affonso Cândido
Deputado Estadual - PL



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO AFFONSO CÂNDIDO – PL		
JUSTIFICATIVA		
<p>Nobres Parlamentares,</p> <p>O presente Projeto Decreto Legislativo visa propor a concessão de Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia ao Senhor Algmar José de Mesquita em reconhecimento aos serviços prestados ao Estado de Rondônia.</p> <p>Graduado em Direito pela Faculdade UNESC, na Cidade de Cacoal- Rondônia em 2007. Faz parte do Poder Judiciário de Rondônia há 38 anos, atuando como Oficial de Registro de Imóveis, Título e Documentos e Pessoas Jurídicas da Cidade e Comarca de Rolim de Moura/RO. Desde então, ele tem sido uma figura atuante e respeitada no Poder Judiciário de Rondônia, desempenhando suas funções com profissionalismo e ética por mais de três décadas.</p> <p>Atuou com trabalho de relevância social sobre a Regularização Fundiária da região dos Municípios de Rolim de Moura, Novo Horizonte D’Oeste, Nova Brasilândia D’Oeste e Castanheiras, sendo o idealizador e executor do projeto cujo resultado vitorioso foi a diminuição da fração mínima de parcelamento, que era de 30,0ha, baixando para 4,0ha, possibilitando assim, a todos os agricultores do Estado de Rondônia, possuidores de imóveis rurais, a devida regularização e escrituração de seus imóveis.</p> <p>Tal projeto teve êxito com pleito junto ao INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, e apoio das autoridades competentes que acreditou no trabalho e na melhoria dos projetos regionais.</p> <p>O Senhor Algmar José de Mesquita foi o idealizador e executor de um projeto que resultou na diminuição da fração mínima de parcelamento de imóveis rurais, possibilitando a regularização e escrituração desses imóveis para os agricultores do Estado de Rondônia. Essa iniciativa teve um impacto significativo na vida de inúmeras famílias, garantindo-lhes a segurança jurídica e o acesso aos direitos fundamentais que decorrem da posse regularizada de suas terras.</p>		



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.



PROTOCOLO	PROJETO DECRETO LEGISLATIVO	Nº
AUTOR: DEPUTADO AFFONSO CÂNDIDO – PL		
<p>Vale ressaltar que o sucesso desse projeto foi fruto do incansável trabalho do Senhor Algmar José de Mesquita, que dedicou seu tempo, conhecimento e esforços para buscar parcerias e apoio junto ao INCRA e às autoridades competentes. Sua liderança e capacidade de articulação foram fundamentais para a conquista desse objetivo, demonstrando sua visão empreendedora e seu compromisso com o desenvolvimento regional.</p> <p>O Senhor Algmar José de Mesquita é um exemplo inspirador de cidadania e compromisso com o bem-estar da população de Rondônia. Seus trabalhos em prol da Regularização Fundiária evidenciam sua sensibilidade social e seu comprometimento com a promoção da justiça e da equidade no Estado. Sua trajetória profissional e sua dedicação em melhorar as condições de vida das pessoas tornam-no merecedor do reconhecimento e da gratidão de toda a sociedade.</p> <p>Diante do exposto, contamos com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste Projeto Decreto Legislativo, concedendo ao Senhor Algmar José de Mesquita o Título Honorífico de Cidadão Honorário do Estado de Rondônia, como forma de valorizar seus esforços e estimular outros cidadãos a seguirem seu exemplo de compromisso e dedicação à nossa amada terra.</p>		
<p>Plenário das Deliberações, 27 de junho de 2023.</p> <p> Affonso Cândido Deputado Estadual – PL</p>		